

ANÁLISE DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação de pessoa jurídica especializada.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1. Para fins de elaboração da Matriz de Riscos a ser adotado na referida contratação, foram consideradas as seguintes nomenclaturas e parâmetros:

I – Risco: Possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto no atingimento dos objetivos da organização;

II – Gerenciamento de risco: processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais;

III – Dano: Resultado do evento de risco que gera impactos negativos ao processo de contratação.

IV – Probabilidade: Refere-se à possibilidade de ocorrência do evento. Para a aferição da Escala de Probabilidade, foi utilizada a análise quantitativa e qualitativa, uma vez que foi considerada a frequência de ocorrência em como da expectativa da ocorrência dos eventos dos riscos constatados com base em entrevistas com os gestores dos setores envolvidos, conforme mostra o Quadro 01.

Quadro 01 – Escala de probabilidade de riscos

Descritor	Descrição	Ocorrência/ Expectativa	Nível
Baixa	Evento casual e inesperado, com poucas possibilidades de ocorrência.	Até 1 constatação	1
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência.	2 constatações	2
Alta	Evento usual, com grandes possibilidades de ocorrência.	>= 3 constatações	3

V – Impacto/Dano: Representa o efeito resultante da ocorrência do evento de risco. Para definição do peso foi realizada uma análise qualitativa junto aos setores envolvidos, com o intuito de avaliar as consequências de impacto negativo para cada risco identificado.

Quadro 02 – Escala de impactos de riscos

Descritor	Descrição	Peso
Baixo	Não afeta aos objetivos ou inviabiliza parte da contratação.	1

Médio	Torna incerto o alcance dos objetivos ou inviabiliza parte da contratação.	2
Alto	Torna improvável o alcance dos objetivos ou inviabiliza a contratação em sua totalidade.	3

VI – Matriz de Nível de Risco: O nível de um risco é determinado pela combinação das suas consequências para a organização (impacto) e a chance de ocorrência (probabilidade). De acordo com a avaliação realizada sobre a probabilidade de ocorrência do risco e seu impacto, é definido o Nível deste.

VII – Tratamento dos riscos: Esta etapa inclui a formulação das respostas aos riscos mapeados e avaliados de forma a reduzir as ameaças aos objetivos da Prefeitura Municipal. Essas respostas estão baseadas nas seguintes estratégias:

- a) **Evitar:** as contratações que geram os riscos são suspensas ocasionando descontinuação da prestação dos serviços;
- b) **Reduzir:** são adotadas medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou, até mesmo, ambos.
- c) **Compartilhar:** redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção dos riscos para outra parte, mas sem eliminá-los.
- d) **Aceitar:** Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, ou não se conseguiu identificar outra estratégia de resposta adequada.

VIII – Ação preventiva: medida aplicada pela organização para tratar os riscos, de modo a reduzindo a probabilidade de ocorrência de um determinado evento de risco e aumentar a possibilidade de que os objetivos e as metas organizacionais estabelecidos sejam alcançados;

IX – Ação de contingência: Medida a ser tomada após a constatação da ocorrência do evento de risco cujo objetivo é tratar o risco e reduzir o impacto das consequências da ocorrência do evento;

X – Monitoramento de riscos: Essa etapa é responsável pela tarefa de Monitoramento e Controle de Riscos. É realizada por meio de atividades contínuas de monitoramento, avaliações independentes ou uma combinação de ambos os métodos. Dentre as principais atividades, destacam-se:

- Monitorar se o perfil de risco está mudando;
- Tomar as ações preventivas e corretivas necessárias;
- Garantir que o gerenciamento de riscos está sendo efetivo;
- Atualizar registros de riscos e documentos relacionados;
- Documentar lições aprendidas com plano de ação.

MATRIZ DE RISCOS
(art. 6º, XXVII da Lei nº 14.133/2021)

FASE DE PLANEJAMENTO

FASE DE ANÁLISE

RISCO 01. ERRO NA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (x) Alta

ID	DANO

1.	Má efetivação de pesquisa de preços aplicados no mercado, bem como indícios de sobrepreço ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, e termo de referência.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da contratação.	Departamento de obras e serviços urbanos - Engenharia
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova conferência no orçamento previsto no estudo preliminar, e TR, checando os valores de referência.	Departamento de obras e serviços urbanos - Engenharia
RISCO 02. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM ESPECIFICAÇÕES INCOMPLETAS OU REQUISITOS IRRELEVANTES/INSUFICIENTES OU INDEVIDAMENTE RESTRITIVOS.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
ID	DANO	
1.	Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade e aumento indevido dos custos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Efetivar busca de melhores práticas, a fim de melhorar a especificação anterior.	Agente De Contratação
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com a necessidade da administração pública.	Agente De Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável

1.	Revisar as especificações constantes no estudo técnico preliminar.	Agente De Contratação
2	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a não solução de continuidade dos serviços executados junto a administração pública.	Fiscal do Contrato

SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 03. NÃO FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

ID DANO

1. DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRANSTORNOS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

Id Ação Preventiva

Responsável

1. Garantir na fase de planejamento que a empresa selecionada reúna as condições técnicas - operacionais e financeira necessárias à execução do objeto.

Coordenação de gestão dos contratos

Id. Ação de Contingência

Responsável

1. Reavaliar os atestados de capacidade técnica, e documentação da empresa selecionada, seguindo o disposto no art. 68 da Lei 14.133/21

Coordenação de gestão dos contratos

RISCO 04. NÃO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

ID DANO

1. DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE LEGAL

Id Ação Preventiva

Responsável

1. Adoção de lista de verificação contemplando o item “publicação de contrato”

Coordenação de gestão dos contratos

Id. Ação de Contingência

Responsável

1. Publicar o contrato tão logo seja detectada a ausência de publicidade

Coordenação de gestão dos contratos

RISCO 05. DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

ID DANO

1. NÃO OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO ENTRE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Id Ação Preventiva

Responsável

1. Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.

Ordenador de Despesas

Id. Ação de Contingência

Responsável

1.	Indicar fiscal e gestor do contrato capacitado	Ordenador de Despesas
RISCO 06. PROPOSTA ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM OBSERVAÇÕES AOS VALORES UNITÁRIO E GLOBAL DE REFERÊNCIA, BEM COMO AUSÊNCIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO NA PROPOSTA, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
ID	DANO	
1.	ATRASOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DESISTENCIA DO CONTRATADO	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.	Coordenação de gestão dos contratos
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pode ser o caso de anulação do processo de contratação direta e apuração de responsabilidade.	Coordenação de gestão dos contratos
RISCO 07. SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
ID	DANO	
1.	Interferência na qualidade dos serviços prestados; Descumprimento de cláusulas contratuais; Interrupção dos serviços prestados com a Administração Pública.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	Gestor ou fiscal do contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	Gestor ou fiscal do contrato
2	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade	Gestor ou fiscal do contrato
3	Aplicação de penalidades	Ordenador de despesas

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos, que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação, e que ele traz os conteúdos previstos na novel Lei de Licitações nº. 14.133/21.

Edéia - Go, 21 de agosto de 2025.

